

( CP-860 )

Proc. 15.536/38

GOS/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente a proposta orçamentaria, para o exercicio de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Noroeste do Brasil, na parte em que a mesma solicita o desdobramento do cargo exercido pelo falecido médico Dr. Cyro Natalino de Oliveira, para o fim de admitir um oftalmologista e um óto-rinolaringologista, mediante a remuneração mensal de R.600.000 ( seiscentos mil reis ) cada um:

CONSIDERANDO que a comissão de padronização, em reunião de 31 de maio ultimo, opinou pela aprovação do óto da Caixa, de vez que o desdobramento não acarretou modificação na respectiva dotação global;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

a) Eduardo V. Federnheims Relator.

Fui presente. a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diario Oficial de:

14 / 8 / 39